

## **ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 9 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Microsoft Teams, realizou-se a **298<sup>a</sup>** (ducentésima nonagésima oitava) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de junho de 2020, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros titulares: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, e **Fernando Henrique Kohlmann Schwanke**, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e **Felipe Soares Luduvic**, representante do Ministério da Economia (ME). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Guilherme Soria Bastos Filho**, Diretor-Presidente da Conab; **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade (Sucon); e **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria (Geaud/Auger). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do setor. 1.1. Apresentação institucional anual com destaque para a conjuntura da atividade econômica em que a Conab está inserida.** O Confis tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Sr. Guilherme, Diretor-Presidente da Conab. Além disso, conforme disposto no art. 78, inciso VIII, do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Guilherme também informou ao Colegiado as atividades da Conab. **2. Fiscalização dos Atos de Gestão. 2.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx) e do Conselho de Administração (Consad). 2.1.1. Ata da 1.455<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Direx, de 29/4/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1 – Ajustes no Plano de Negócios 2020: a Direx aprova o encaminhamento dos ajustes ao Consad para deliberação. O Confis solicita à Conab apresentar ao Colegiado os ajustes promovidos e informar se foram aprovados pelo Consad; **b)** Programação operacional da Conab. O Confis solicita à Conab encaminhar, ao Colegiado para conhecimento, cópia da referida Programação; **c)** Plano Plurianual – PPA 2020/2023. O Confis solicita à Conab encaminhar, ao Colegiado para conhecimento, cópia do PPA 2020/2023; **d)** item 18 - Negociação de benefícios em virtude da pandemia. MP nº 927/2020. O Confis solicita à Conab encaminhar, ao Colegiado para conhecimento, cópia do Ofício Interno Proge nº 213/2020; **e)** item 19 - Voto Diafi nº 060/2020 - Processo de Alienação de Imóvel da Sureg/MT nº 21200.002661/2013-16. Proposta de preço mínimo de venda do imóvel de propriedade da Conab, localizado na Quadra 19, Lotes 1/30, Quadra 20, Lotes 1/30, Quadra 31, Lotes 1/32, Quadra 32, Lotes 1/32, Zona 5, Rua das Mangueiras, Bairro



Jardim Celeste, Município de Sinop/MT, conforme laudo de avaliação, emitido em 17/3/2020, pela empresa Evolution Engenharia e Avaliações, no valor de R\$ 44.785.629,13. Trata-se de terreno com área total de 88.003 m<sup>2</sup> e área construída de 5.460 m<sup>2</sup>. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab informar: **e.1)** o motivo da avaliação não ter sido realizada por engenheiro da Companhia, conforme determinação do Consad; **e.2)** se o Laudo de Avaliação expedido pela empresa contratada está acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e, em caso afirmativo, encaminhar cópia ao Colegiado para conhecimento.

**2.1.2. Ata da 1.456ª Reunião Ordinária da Direx, de 5/5/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 5 - Esclarecimentos Voto Dipai n° 004/2020 - Processo n° 21200.000303/2019-64. O referido Voto foi proposto à Direx em sua 1.452ª Reunião Ordinária, para aprovar a retificação do custo total estimado do Termo de Referência do processo de aquisição de solução complementar de backup, com vistas à alta disponibilidade, de R\$ 386.703,00 para R\$ 469.203,00 para o item 2. A Direx esclarece que o item 1, também, sofreu alterações de valores, mas por motivo de aumento de preços. Como a nova cotação ocorreu oito meses após a primeira, o valor de mercado do item 1 (Biblioteca de Fitas Oracle Storage TekSL 150) sofreu um acréscimo de R\$ 15.000,00, mesmo sem alteração na especificação. Para os itens 3 e 4, os valores permaneceram idênticos à cotação anterior. O Confis solicita à Conab: **a.1)** informar qual a modalidade de licitação utilizada para essas aquisições; **a.2)** informar se, na licitação, estavam previstos os reajustes de preços; **a.3)** cópia do parecer jurídico que embasou o reajuste de preços; **b)** item 8 - Voto Dirab n° 037/2020 - Processo Sureg/GO n° 21209.000008/2020-61, que trata da contratação do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Goiânia (SINTRAMERC) e do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Rio Verde (SINTRAM), para prestação de serviços de braçagem nas Unidades Armazenadoras do Estado de Goiás. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab cópia do respectivo parecer jurídico.

**2.1.3. Ata da 3ª Reunião Ordinária do Consad, de 23/3/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 2.1.1. Relatório Anual das Atividades - RAIN 2019. O Consad tomou conhecimento do Relatório e autorizou o seu encaminhamento à Controladoria Geral da União (CGU), destacando haver 25 recomendações pendentes de solução por parte da Companhia, sendo 13 de alta gravidade. O Consad determinou à Direx priorizar, em caráter de urgência, a solução dessas pendências, e à Coger informar sobre o andamento do Processo Interno de Apuração (PIA), decorrente das 25 recomendações não atendidas.

**2.1.4. Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Consad, de 25/3/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca a aprovação, pelo Consad, da proposta da Direx da Regra de Transição do Plano de Funções, aprovado na 14ª Reunião Extraordinária, de 12/11/2019. Em decorrência da aprovação, deverá a Companhia providenciar encaminhamento ao Ministério Supervisor e, por consequência, à Secretaria de Coordenação e Governança das



Empresas Estatais (Sest), em observância ao disposto na Portaria DEST/SE/MP nº 27, de 12/12/2012. O Confis solicita à Conab informar se a Regra de Transição do Plano de Funções foi encaminhada ao MAPA, com vistas à Sest/ME. **2.1.5. Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Consad, de 17/4/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.6. Ata da 4ª Reunião Ordinária do Consad, de 17/4/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.5. Plano de Investimentos 2020. Após análise da matéria, o Consad deliberou por aprovar o Plano de Investimentos 2020. **2.2. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria, Riscos, Conformidades e Controles (Coaud).** **2.2.1. Ata da 29ª Reunião Ordinária do Coaud, de 12/3/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.2.2. Ata da 30ª Reunião Ordinária do Coaud, de 13/3/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.2.3. Ata da 31ª Reunião Ordinária do Coaud, de 29/4/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.2.4. Ata da 32ª Reunião Ordinária do Coaud, de 30/4/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 2.1. – Ata Confis de nº 296ª, de 29/4/2020, no qual o Coaud ressaltou o item 7.1., que trata do Ofício Interno Coest/Consad nº 64, de 2/4/2020, em que o Conselho de Administração determina à Direx adotar providências urgentes para sanar as inconsistências, nas Demonstrações Contábeis - Exercício 2019, apresentadas pelo Coaud, por meio da NOTA TÉCNICA COAUD N.º 24/2020, de 5/3/2020. O Comitê analisando os pontos que deveriam ser sanados pela Companhia, ressalta que permanecem em aberto sem que nenhum plano de ação tenha sido elaborado a fim de sanar tal vício. O Confis reitera à Conab solicitação de adoção de providências urgentes com relação às inconsistências apontadas na referida Nota Técnica, informando-as ao Conselho Fiscal. **3. Desempenho Econômico-financeiro. 3.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente) - Abril/2020 (Ofícios Internos Diafi nºs 102 e 110, de 27/5 e 3/6/2020, respectivamente).** O Confis destaca que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não impactam o resultado. **3.1.1. DRE.** Em abril, a Companhia registrou Receita Líquida de Vendas e Serviços no valor de R\$ 10.182 mil, substancialmente menor que no mês de março (R\$ 38.096 mil), em função da diminuição na venda de Estoques Estratégicos. Apesar disso, descontado o custo líquido das vendas e serviços, apurou-se Lucro Bruto Operacional de R\$ 2.429 mil, superior ao de março em R\$ 665 mil. As Despesas Operacionais somaram R\$ 89.785 mil, apresentando redução de R\$ 3.036 mil em relação ao mês anterior, com destaque para o aumento de R\$ 2.266 mil nas Despesas de Pessoal (que somaram R\$ 74.949 mil), e redução de R\$ 5.302 mil nas Despesas Comerciais e Administrativas (cujo valor no mês foi

lal

BSL

24

de R\$ 14.836 mil). As Receitas Operacionais Diversas somaram R\$ 4.642 mil e a rubrica de Outros Resultados somou R\$ 66 mil. Com isso, o Resultado antes das Subvenções do Tesouro Nacional foi negativo em R\$ 82.648 mil. Essas Subvenções, por sua vez, somaram R\$ 76.819 mil, fazendo com que a Companhia encerrasse o mês com um Resultado Líquido negativo de R\$ 5.829 mil. **3.1.2. BP.** Ao final do mês de abril, o Ativo Circulante da Companhia somava R\$ 1.336.022 mil, e o Ativo Não Circulante R\$ 1.991.574 mil. O Passivo Circulante somava R\$ 1.691.802 mil e o Não Circulante R\$ 1.308.448 mil. O Patrimônio Líquido encerrou o mês no valor de R\$ 327.347 mil, após lançado o resultado líquido negativo acumulado de janeiro a abril, no valor de R\$ 11.001 mil. Registre-se o fato das contas de 2019 estarem sobrestadas por questionamentos que potencialmente podem resultar em alterações significativas na situação patrimonial da Companhia. Esses questionamentos incluem o lançamento de ativos contingentes, a falta de lançamento de provisões atuariais passivas relativas ao fundo de pensão dos empregados, e a insegurança quanto à confiabilidade dos valores dos passivos contingentes trabalhistas e cíveis. **3.1.3. Nota Técnica Auger nº 105/2020 – Análise do Balanço Patrimonial e dos Resultados de abril de 2020 das Atividades da Companhia (Ofício Interno Auger/Geaud nº 106, de 15/6/2020).** Após análise da referida Nota Técnica, o Confis destaca: **a)** item 2.2., que diz respeito aos créditos a receber de acerto financeiro com servidores e ex-servidores. O Confis solicita à Conab atender às recomendações da Auger no item supracitado, informando à Sucor e à Auger para análise e manifestação, e posterior remessa ao Confis; **b)** item 2.11. - Contas a Pagar Credores Nacionais LP: no mês de abril, houve o registro do saldo de R\$ 202.824,21, referente a *“Transferência para o longo prazo, registro da provisão para pagamento da multa aplicada pelo Ministério do Trabalho e Emprego inscrita em Dívida Ativa da União, Auto de Infração 214068781 e proc. de cobrança No 000.08.172.086-6, que trata de multa de infração de Art. da CLT, conf. autorização de parcelamento no Desp. DIAFI fl. 27 do DOCTO. PROGE PRF no 956/2019 (parcelas 16 a 60).”*. O Confis solicita à Coger a imediata apuração de responsabilidade relativa aos atos que ensejaram o auto de infração e suas respectivas consequências, inclusive a aplicação de multa. **4. Execução Orçamentária. 4.1. Conhecimento anual do Plano de Investimentos para o exercício aprovado pelo Consad (Ofício Interno Presi nº 350, de 16/6/2020).** O Confis tomou conhecimento do Plano de Investimentos 2020 e registra que necessidade de alteração do referido Plano deverá ser submetida à deliberação do Consad e informada ao Conselho Fiscal, assim como as despesas a serem executadas, à conta da dotação orçamentária de investimentos, consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020, são as detalhadas no Cronograma (pgs. 6 e 7 do documento). **5. Estruturas de Controle. 5.1. Reunião mensal com a Auditoria-Geral (Auger).** O Confis registra que a reunião foi realizada nesta data, conforme previsto. **6. Gestão de Risco Corporativo. 6.1. Análise anual do parecer da Auditoria Independente sobre as demonstrações financeiras de**



**encerramento de exercício do fundo de pensão - Relatório do auditor independente – Demonstrações contábeis – Em 31 de dezembro de 2019 (CARTA/CIBRIUS/SUP/Nº 35, de 15/6/2020).**

O Confis tomou conhecimento do Relatório do auditor independente, que assim se posiciona: *“Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do CIBRIUS - Instituto CONAB de Seguridade Social e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2019, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).”* (sic). Ainda, na “Ênfase” sobre o Contrato de dívida com a Conab: *“Chamamos a atenção, conforme descrito nas Notas Explicativas nº 5 e 18.1, às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2019, o Instituto possui créditos a receber junto ao seu patrocinador Conab no total de R\$ 922.766 mil, decorrentes do processo de saldamento, cisão e migração do Plano de benefício definido, que foram originados em 2015. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.”* (sic). O Confis solicita à Auger manifestação sobre a matéria.

**7. Outras Atividades. 7.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal.**

**7.1.1. Ofício Interno Auger/Geaud nº 77, de 25/5/2020:** a Auger solicita dilação do prazo, para agosto/2020, para resposta ao item 8.1.4. da Ata da 291ª Reunião Ordinária do Confis, de 9/12/2019. O Confis manifesta concordância com o prazo solicitado pela Auger e solicita à Auditoria-Geral considerar, na análise, recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre os Honorários de Sucumbência.

**7.1.2. Ofício Interno Coest/Confis nº 86, de 3/4/2020:** resposta ao item 8.1.10. da Ata da 294ª Reunião Ordinária do Confis, de 6/3/2020, que se refere ao item 1.1.5., alínea “b”, da Ata da 292ª Reunião Ordinária do Confis, de 18/12/2019. Na Ata da 297ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/5/2020, item 10.1.19., o Confis considerou a **solicitação atendida** e deliberou por se manifestar sobre o Relatório de Auditoria - Nota de Auditoria nº 1, de 23/4/2020, nesta Reunião.

**7.1.2.1. Nota de Auditoria nº 1, de 23/4/2020.** A referida Nota de Auditoria trata do resultado da análise levada a efeito, pela Auditoria-Geral (Auger), no âmbito da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep), na Matriz, em Brasília, no período de 23/3 a 9/4/2020, na modalidade de teletrabalho, no intuito de averiguar o Processo Administrativo nº 21200.001323/2019-52, em face de determinação do Consad, na 2ª Reunião Ordinária, de 20/2/2020, e de solicitação do Confis, em sua 294ª Reunião Ordinária, de 6/3/2020, item 8.1.10.. O Processo 21200.001323/2019-52 foi aberto pela Digep, em 30/10/2019, e versa sobre a Gratificação por Atividade de Auditoria Interna (GAI), Gratificação por Atividade de Tecnologia da Informação (GTI) e Gratificação por Atividade Jurídica (GAJ). Após exame da aludida Nota e diante da gravidade dos atos e fatos ali relatados e da constatação do conflito de interesse, o Confis corrobora a providência da Auger de envio à Controladoria-Geral da União (CGU)

*lal*

*FS*

*JA*

para apuração de responsabilidade. O Confis solicita à Conab: **a)** cópia do Ofício de encaminhamento à CGU; **b)** manter o Colegiado informado até a conclusão do processo. **7.1.3. Ofício Interno Coest/Confis nº 123, de 21/5/2020:** resposta ao item 2.1.15. da Ata da 295ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/3/2020. **Solicitações atendidas**, com relação às alíneas “a”, “b” e “c”, e **solicitação parcialmente atendida** quanto à alínea “d”, considerando que não foi encaminhada cópia da manifestação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/ME). **7.1.4. Ofício Interno Coest/Confis nº 127, de 21/5/2020:** resposta ao item 6.1.3. da Ata da 295ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/3/2020. **Solicitação atendida.** **7.2. Verificação mensal do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR – Abril/2020.** **7.2.1. Relatório Sucor nº 16/2020 - Monitoramento da Implementação da Lei 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016 (Ofício Interno Presi nº 296, de 13/5 /2020).** Após exame do referido Relatório, o Confis destaca que, ainda, estão pendentes de implementação na Companhia, as seguintes determinações: **a)** art. 45, parágrafo único, da Lei nº 13.303/2016, que trata da limitação da remuneração variável à disponibilidade orçamentária; **b)** art. 46, § 10, da Lei nº 13.303/2016, que versa sobre a possibilidade de celebrar mais de um contrato para executar serviço de mesma natureza; **c)** art. 44, § 3º, incisos I ao VI, e § 4º, incisos I ao III, do Decreto nº 8.945/2016, que dita normas para a celebração de convênios; e **d)** art. 13, inciso III, da Lei nº 13.303/2016, e art. 24, inciso III, do Decreto nº 8.945/2016, que tratam da avaliação de desempenho dos administradores e membros de comitês. **7.2.2. Relatório Sucor nº 17, de 20/4/2020 – Acompanhamento das Resoluções CGPAR (Ofício Interno Presi nº 294, de 14/5//2020).** Após exame do referido Relatório, o Confis registra que não houve evolução, em comparação ao Relatório anterior, na implementação das Resoluções CGPAR nº 11/2016; nº 14/2016; e nº 23/2018. O Confis reitera à Conab solicitação de adoção de providências urgentes, considerando que os prazos para implementação das Resoluções CGPAR nº 11/2016 e nº 14/2016 estão expirados (12/5/2018 e 12/5/2016, respectivamente). **7.2.3. Ofício Interno GT. 211/2018 nº 3, de 4/6/2020 - Relatório Consolidado - Art. 3º CGPAR nº 22/2018.** O confis registra o recebimento da demanda, que trata da manifestação Atuarial que contempla as fórmulas específicas adotadas nos serviços técnicos de análise realizados pela MERCERGAMA, relacionados às possíveis formas de custeio dos modelos propostos para o modelo contributivo de custeio do Serviço de Assistência à Saúde aos Empregados da CONAB, de acordo com a legislação em vigor e com as práticas atuariais internacionalmente aceitas, e foram elaborados tomando-se o cuidado para adequar as fórmulas ao respectivo Regulamento do Plano avaliado pelos Órgãos Governamentais competentes. A metodologia do cálculo dos modelos propostos está fundamentada no princípio da solidariedade contributiva, sendo estabelecida como objetivo de reduzir as



despesas dos beneficiários com a Patrocinadora e distribuir o impacto dos altos custos dos beneficiários sinistrados entre os demais beneficiários e a Patrocinadora. Ainda, recomendamos ser acompanhada constantemente a situação financeira/econômica e atuarial do Plano SAS, uma vez que o mercado de saúde suplementar é bastante dinâmico. Após análise dos documentos, o Confis registra o atendimento da demanda. **7.3. Ofício Interno Coger nº 63/2020, de 12/6/2020 – Instauração de Processo Interno de Apuração (PIA).** O referido Ofício informa ao Confis que aquela Corregedoria-Geral (Coger) instaurou PIA para apurar os fatos ventilados na Investigação Preliminar (IP) nº 21200.000575/2020-06. Após exame da documentação, o Confis, por considerar que há conflito de interesse, deliberou por solicitar à Controladoria-Geral da União (CGU) verificar a possibilidade de avocar a apuração dos atos e fatos relatados na referida Investigação Preliminar (IP) nº 21200.000575/2020-06, que está sendo procedida pela Comissão constituída por Ato de Superintendência Coger nº 26, de 12/6/2020. Além disso, o Confis solicita à Auger auditar todos os processos, licitatórios e de contratação, relativos à tecnologia de informação, do período de janeiro de 2019 a junho de 2020, e apresentar, ao Colegiado, o resultado dessa auditoria. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; e à Controladoria-Geral da União (CGU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Chefe da Assessoria de Apoio aos Conselhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



**LÚCIA ÁIDA ASSIS DE LIMA**

Presidente



**FELIPE SOARES LUDUVICE**

Conselheiro Titular

**FERNANDO HENRIQUE  
KOLMANN SCHWANKE**

Conselheiro Titular



**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE  
DOS REYS**

Secretária